



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários

Procedimentos aplicáveis à Audiência Pública nº 01/2015, de acordo com o disposto no EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DETRO Nº 01/2015, publicado em 09 de outubro de 2015, que regulamenta os procedimentos no âmbito do DETRO

Do Objeto

Audiências Públicas para realização de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, com a finalidade de contratar empresas para atuar no sistema de transporte coletivo público intermunicipal por ônibus do Estado do Rio de Janeiro.

Do Objetivo

Apresentação dos pontos principais do Projeto Operacional Básico, dos requisitos para a participação da licitação e dos principais instrumentos de gestão do sistema de transporte coletivo público intermunicipal por ônibus do Estado do Rio de Janeiro visando a tornar público e colher sugestões e contribuições para a elaboração das minutas de Edital e Contrato.

Da forma de participação

Poderão ser encaminhadas contribuições por escrito e/ou realizados questionamentos nas sessões presenciais a serem realizadas.

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas das 9 horas do dia 10 de outubro de 2015 até às 18 horas do dia 30 de novembro de 2015 (horário de Brasília), inclusive, por meio de Formulário de Envio de Contribuições, disponível no sítio eletrônico do DETRO (Audiência Pública nº 01/2015), pela via postal ou pessoalmente no endereço do DETRO, Rua Uruguaiana, 118, 7º andar - setor de protocolo, Centro, Rio de Janeiro – CEP: 20.050-095 e ainda, durante as sessões presenciais, conforme publicado no Edital de Convocação.

As informações sobre as sessões presenciais a serem realizadas estão apresentadas no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DETRO Nº 01/2015**.

Por motivos de segurança, o número de participantes nas sessões presenciais será limitado à capacidade do local de realização do evento.

Durante as sessões presenciais, os participantes inscritos deverão apresentar suas questões por escrito, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado prazo de 02 minutos para responder, facultada uma réplica oral de 02 minutos e uma tréplica de 01 minuto de acordo com o presidente da sessão.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários**

A duração das sessões presenciais e o tempo para as manifestações orais estão determinados no Edital de Convocação, podendo ser alterados a critério do presidente da Audiência Pública, tendo em conta o número de inscritos.

As contribuições por escrito encaminhadas e as realizadas nas sessões presenciais serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado dessa avaliação integrará o Relatório Final da Audiência Pública que será disponibilizado no sítio eletrônico do DETRO.

Da sessão presencial

A Audiência Pública será conduzida por uma Mesa Diretora composta pelos seguintes membros: Presidente, Secretário, Presidente do DETRO (ou seu representante), Secretário de Transportes (Ou seu representante).

Ao presidente competirá, entre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o presidente poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

Da programação do evento

A programação do evento será divulgada no sítio eletrônico do DETRO-RJ.

Da formulação geral das contribuições

As manifestações serão formuladas no idioma português, de forma concisa e objetiva e devem estar devidamente identificadas.

As manifestações orais nas sessões presenciais serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha se inscrito, apresentado questão por escrito e esteja presente por ocasião da resposta. As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.

Contribuições que não versarem sobre o objeto desta audiência não serão consideradas e serão encaminhadas à Ouvidoria do DETRO para serem posteriormente respondidas.